

LICITACOES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Contrato Original Nº 013/2005
Data da Assinatura: setembro / 2005
Contratante: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA – MDER
Contratada: SANTA CLARA COMERCIAL LTDA
Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de equipamentos de Lavanderia (Máquinas de lavar, torcer, secar e passar).
Aditivo contratual nº 003/07, de 02/05/2007, que visa prorrogação do prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, a partir da data da sua assinatura.
Proc. Administrativo do Aditivo: Nº 00351/06 - MDER
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual nº 11.319 e Lei nº 8.666/93.
Maiores Informações: Diretoria Administrativa Financeira da MDER, Av. Higino Cunha, nº 552,, Ilhotas, em Teresina/PI, CEP: 64.014-220, Telefone: (86) 3228 – 1509/3228 – 1053, ramal 209.

Dr. João de Deus Valadares Neto
CRM – 1316-PI/CPF – 132.426.873-53
Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa

P. P. 6592



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



ADITIVO Nº 01/2007 AO CONTRATO Nº 015/2007-GM

ÓRGÃO: Gabinete Militar da Governadoria.
PROC. ADM. 00.000.0382/06-CEL/SEAD
Referência: PREGÃO 025/06 – CEL/SEAD.
OBJETO: Altera o valor do Contrato 015/2007 – GM (Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva na aeronave XINGU II, pertencente ao Governo do Estado do Piauí).
CONTRATADA: ABC Táxi Aéreo S. A., CNPJ 17.186.172/0001-02 – Aeroporto de Uberlândia – Hangar Walter Garcia – CX Postal 301- CEP 38406-393 – Uberlândia/MG.
VALOR DA ALTERAÇÃO: R\$ 25.318,96 (vinte e cinco mil e trezentos e dezoito reais e noventa e seis centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.
Data da Ass. Termo Aditivo: 01/05/2007.
SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Gomes de Souza – Chefe do GAMIL; e, Rogério Montalvão Elian – Dir. Superintendente, ABC Táxi Aéreo S/A.
Maiores Informações: Gabinete Militar do Governador
Endereço: Av. Antonino Freire nº 1450 Palácio de Karnak – Centro Teresina, PI ou pelo tel . (0xx) 86-221-8900

P. P. 6604



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Secretaria de Governo – CONTRATADA: Sistema Meio Norte de Comunicação Ltda.
OBJETO: Quatro assinaturas para fornecimento diário de exemplares do Jornal Meio Norte.
VIGÊNCIA: Início em 24 de maio de 2007 a 23 de maio de 2008.
VALOR TOTAL: R\$ 1.920,00 (hum mil, novecentos e vinte reais).
FORO: Teresina – Estado do Piauí
Teresina-PI, 09 de maio de 2007.
KLEBER DANTAS EULÁLIO (Contratante)
SISTEMA MEIO NORTE DE COMUNICAÇÃO LTDA. (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 31142105

CONTRATANTE: Secretaria de Governo – CONTRATADA: o Dia Agência Ltda.
OBJETO: Quatro assinaturas anual para fornecimento diário de exemplares do Jornal O Dia.
VIGÊNCIA: Início em 13 de maio de 2007 a 13 de maio de 2008.
VALOR TOTAL: R\$ 1.920,00 (hum mil, novecentos e vinte reais).
FORO: Teresina – Estado do Piauí
Teresina-PI, 12 de maio de 2007.
KLEBER DANTAS EULÁLIO (Contratante) – O DIA AGÊNCIA LTDA. (Contratada).

P. P. 6616

OUTROS

A.F.DASILVA COMERCIO DE COMBUSTIVEL
AV:Raimundo Florindo S/N Lagoa de São Francisco (PI), torna-se público que **requereu** à secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR , a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**, para: Empreendimento: A utilização do poço tubular

P. P. 6588

LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Manoel Emídio, CNPJ nº 06.554.125/0001-40, torna público que **requereu** à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMAR, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para construção de Aterro Sanitário de Resíduos Sólidos Urbanos.

P. P. 6593

AUTO POSTO FIDALGO LTDA, CNPJ: 07.854.491/0001-87, torna público que **requereu** junto a SEMAR a Licença Prévia (L. P), Instalação (L.I.) e de Operação (L.O), para implantação de um posto de combustível no município de Simplício Mendes – PI.

P. P. 6590

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA CHAPADA DO FILOMENO
CNPJ 05.935.773/0001-83, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, os pedidos de Licença Prévia, Licença de Instalação para perfuração de um poço tubular e **Outorga Preventiva** com vistas a reservar determinado volume outorgável, para: 10800m³/ano Empreendimento: Perfuração de poço tubular. Denominação da fonte: Localidade Chapada do Filomeno – município de Amarante – PI. **Localização geográfica: Latitude: 6ú 24’ 27,01” Longitude: 42ú 45’ 0,93”** Localização hidrográfica: Bacia – Parnaíba Sub-bacia – Difusa do médio Parnaíba Volume requerido (m³/ano): 10.800m³/h **Finalidade do uso da água: consumo humano e dessedentação animal.**

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE SOL NASCENTE CNPJ 05.409.782/0001-30, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, os pedidos de Licença Prévia, Licença de Instalação para perfuração de um poço tubular e **Outorga Preventiva** com vistas a reservar determinado volume outorgável, para: 10800m³/ano Empreendimento: Perfuração de poço tubular. Denominação da fonte: Localidade Assent. Sol Nascente – município de José de Freitas – PI. **Localização geográfica: Latitude: 4ú 36’ 07,69” Longitude: 42ú 25’ 53,57”** Localização hidrográfica: Bacia – Parnaíba Sub-bacia – Difusa do médio Parnaíba Volume requerido (m³/ano): 10.800m³/h **Finalidade do uso da água: consumo humano e dessedentação animal.**

P. P. 6595



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO
SEGUNDA CAMARA RECURSAL

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ
PRIMEIRA CÂMARA - RECURSOS VOLUNTÁRIOS: 420 e 421/2005.
PROCESSOS ORIGINAIS: 00346.00092/2005-5 e 00346.00093/2005-8
RECORRENTE: JOÃO BATISTA JOSÉ DE LIMA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES
PROLATOR: FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARAÚJO

ACÓRDÃO Nº 052/2007

EMENTA: ICMS – Obrigações Acessórias. Ocorrências.
1. Inobservância da ordem sequencial quando de emissão de notas fiscais de saídas.
2. Recursos conhecidos e não providos, para manter as decisões em Primeira Instância, que julgaram procedentes os Autos de Infração.
3. Decisão pelo voto de qualidade do Presidente da Primeira Câmara recursal.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Sala das Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado, em Teresina (PI), 27 de março de 2007.

Francisco de Assis Moura Araújo – Presidente e Prolator

Carlos Augusto de Assunção Rodrigues - Conselheiro-Relator

José de Sousa Brito - Conselheiro

José de Deus Lacerda Filho - Conselheiro

Christianne Arruda - Procuradora do Estado